



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 3798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQXNUVFNUUZNKE4Q0EYQK

## Atas



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Sede da Câmara Municipal de Teofilândia, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação de metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a audiência, Luana Américo Oliveira, registrou a presença do Presidente da Câmara João Carlos Oliveira Dos Anjos e a ausência dos demais representantes do legislativo, os quais foram devidamente comunicados e convidados a participar, explicou a importância de se apresentar os dados, em atendimento a determinação contida na Lei 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Artigo 90, parágrafo 4º, o qual estabelece que o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, perante a casa Legislativa Municipal, ou seja, na Câmara Municipal. Após esse momento foi apresentado um quadro das receitas onde demonstra que para o exercício de 2023 a previsão de receita é de R\$ **92.936.000,00** e no período em análise, ou seja, de janeiro a abril foi arrecadado um total de R\$ **R\$ 61.714.594,79** o que corresponde a **66,4%** da previsão para o exercício. Em relação a esses dados, Luana considerou que se tratando do 2º Quadrimestre do ano de 2023, a meta de arrecadação seria correspondente a arrecadação, da previsão de arrecadação para todo o exercício, portanto, dentro da previsão. Na visão do Legislador cabe ao Poder buscar melhorar a arrecadação, tendo em vista o equilíbrio das contas públicas municipais. Reportando às despesas, Luana Américo apresentou um quadro de valores demonstrando que as despesas Liquidadas (que são todos os compromissos assumidos até o final do mês de agosto de 2023), foi de **R\$ 58.072.122,59** Luana informou que considerando a receita realizada acumulada até o período, a gestão demonstra garantir o cumprimento dos compromissos assumidos. Avaliando a execução das despesas por natureza, Luana Américo apresentou que Pessoal e Encargos Sociais foi de **59,88%**, Outras Despesas Correntes foi de **R\$ 27.703.136,47**, Investimentos foi de **R\$ 4.553.283,02**, Amortização de Dívida foi de **R\$ 1.790.954,03**, não teve Juros e Encargos da Dívida e nem Reserva de Contingência. Assim, acrescenta Luana Américo que considerando a despesa pela sua natureza, do total da despesa realizada 59,88%, correspondem a Despesas com Pessoal e Encargos Social bruto nos doze meses a considerar, em relação ao total da despesa liquidada este é o maior Grupo de Despesa do município, fato que requer um controle efetivo deste grupo para evitar o descumprimento do Equilíbrio Fiscal. Do resultado da Execução Orçamentária e Financeira, Luana Américo observou que as despesas liquidadas até o final do mês de agosto de 2023, foi de **R\$ 58.072.122,59**. Comparando as despesas com as receitas realizadas até o período avaliado, teve um Superávit orçamentário. Demonstrando assim equilíbrio das contas e explicou que as informações constantes deste demonstrativo, que servem de base de cálculo para os limites das despesas com pessoal tanto do Executivo quanto do Legislativo, dívida consolidada líquida, operações de crédito, garantias e contra-garantias. Informou também que até o final deste 2º quadrimestre de 2023, os registros comprovam que o saldo superavitário nas contas.

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Após, Luana Américo apresentou um demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino, bem como com ações e serviços públicos de saúde, onde este, no período de 01/01/2023 à 31/08/2023, o percentual de aplicação da entidade, foi de 26%, sendo que o limite mínimo estabelecido na constituição é de 15%. E para Educação 25 % do MDE, o percentual de aplicação da entidade, foi de 26,01%, a aplicação é anual e o limite mínimo estabelecido é de 25%. Informa também o percentual de gasto com FUNDEB, ou seja, com a remuneração dos profissionais do magistério, cuja exigência é 70%, até este quadrimestre foi aplicado 63,37 %, ou seja, até o período avaliado, os limites estão conforme os parâmetros determinados para a Educação. Por fim, Luana Américo informa que o Município neste período não fez nenhuma operação de crédito e que resumindo e avaliando as informações apresentadas neste relatório, pôde observar que as metas e limites foram atendidos parcialmente por parte do governo municipal.

Luana Américo abriu para perguntas, mas não havendo questionamentos, encerrou a presente audiência pública agradecendo a presença de todos. Não havendo mais nada a se tratar, a audiência foi encerrada e disponibilizada nos meios de comunicação oficial.

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

## Licitações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023  
QUESTIONAMENTOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO IPOEIRA, SETOR, MARIA PRETA, BARREIRO, POVOADO DO GATO, JUREMA, ZÉ VALEIRO, LAGOA DO RAMO, RUSSINHA E MALHADA GRANDE, LOCALIZADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA.

INTERESSADO: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 20.950.946/0001-26

### QUESTIONAMENTO

A Comissão Permanente Licitações do Município de Teofilândia-BA recebeu em 11.01.2024 às 09h37min através do e-mail [licitacaoteofilandia@gmail.com](mailto:licitacaoteofilandia@gmail.com) o seguinte questionamento da empresa NERGES CONSTRUÇÕES LTDA:


Prezado(a), bom dia

Em se tratando da Concorrência Pública Nº 001/2023, o anexo VII - Proposta de Preços, solicita que seja informado os prazos para execução dos serviços, início da obra e de garantia dos serviços, porém os mesmos não estão discriminados no edital. Nesse caso, quais os prazos que devemos colocar no anexo?

### RESPOSTAS:

- a)O Prazo para execução dos serviços é de acordo com o cronograma físico financeiro de cada item(ns) que compõe o(s) lote(s);
- b)De acordo com o Código Civil de 2002, em seu artigo 618 o prazo é de 05(cinco) anos.

Teofilândia-BA, 11 de janeiro de 2024.

  
ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES